



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador
Thammy Miranda

REQUERIMENTO

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes do processo legislativo da Câmara Municipal de São Paulo, previstas nos artigos 32, parágrafo 2º, inciso VIII e 41, inciso VI da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 46, V do nosso Regimento Interno;

Considerando que, o Projeto de Lei nº 12/2023, foi aprovado em primeira discussão em 18 de maio de 2023, e, ainda não foram convocadas as respectivas audiências públicas.

REQUEIRO a V. Exª., **nos termos do artigo 46, incisos V do Regimento Interno desta Casa**, que esta Douta Comissão realize as duas Audiências Públicas para que o respectivo projeto de lei possa ser encaminhado para segunda votação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2023.

THAMMY MIRANDA
Vereador

VALE/BLM